

Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ -Conceicão de Macabu - RJ Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação:

12023/08/08000244

	A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR	
Número / Ano	000244/2023	
Data / Horário	08/08/2023 - 09:04:20	
Ementa	Concede Título de Honra ao Mérito ao Soldado Gabriel de Souza Santos.	
Autor	Vaguinho	
Natureza	Legislativo	
Tipo Matéria	Projeto de Resolução	
Número Páginas	3	
Número da Matéria	40	
Emitido por	DaniFidelis	

CMCM Secretaria Processo nº 244/3 Rubrica Fisc







ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 40/2023

AUTORIA: Vagner Santos Ignácio

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO SOLDADO GABRIEL DE SANTOS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Soldado Gabriel de Souza Santos, pelos relevantes serviços prestados à comunidade ao efetivar baixas significativas dos índices criminais em Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto 2023.

Vagner Santos/Ignácio Vereador







DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO: Galdried de Souza Sontos	<u>data de nascimento:</u> <u>ds / 02 / 1993</u>	
TELEFONE: (2) 991911939	SEXO: Masculino Feminino Outros / Prefiro não informar	
ENDEREÇO:		
ESTADO CIVIL: Solteiro(a) Casado(a) ou em União Estável Viúvo(a) Nome do cônjuge caso casado(o) ou em União Estável:	ESCOLARIDADE: O Ensino fundamental incompleto O Ensino fundamental completo O Ensino médio incompleto O Ensino médio completo O Ensino superior incompleto O Ensino superior completo O Com pós-graduação	
POSSUI FILHOS: Não Sim * *Caso possua filhos, informe os nomes completos no espaço ao lado		
ONDE NASCEU: O Conceição de Macabu O Outro: (2000) 2003 (2004) (2004)	HÁ QUANTO TEMPO RESIDE EM CONCEIÇÃO DE MACABU:	



Veio a fazer parte da sociedade macabuense por pouco mais de 01 ano, mesmo não residindo em conceição de Macabu, devido a sua atuação como policial Militar, vive a maior parte do tempo inserido na cidade de Conceição de Macabu . Solteiro, Gabriel de souza santos, Policial Militar, nascido em Campos dos Goytacazes, no dia 15 de Fevereiro de 1993, atualmente cursando nível superior, entrou para briosa PMERJ (Policia Militar do Estado do Rio de Janeiro) em 23 de julho de 2018, sendo inicialmente lotado no 7º BPM (São gonçalo), posteriormente, tendo a oportunidade de trabalhar na 2° Cia do 32° BPM aqui em Macabu, a partir de Fevereiro de 2022, onde então, juntamente com sua equipe de PATAMO, foi responsável pela desarticulação de uma guerra entre facções criminosas, prendendo varias lideranças do tráfico local, apreendendo dezenas de kg de drogas e armas. Fazendo parte da primeira guarnição policial a apreender um fuzil de guerra na cidade. Contribuindo assim efetivando para baixas significativas dos índices criminais na Cidade de Conceição de Macabu nos últimos anos. Tendo sido destaque operacional da 2° Companhia do 32° batalhão de Policia Militar em 2022.

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

A proposição dos autos foi encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Constituição Federal e respaldada pela Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto dos autos.

É o nosso parecer.

Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

résidente

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta) Membro





ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CMCM Secretaria Processo nº 244/2 Rubrica 3

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS OFÍCIO GP Nº 296/2023

Assunto: Encaminhamento

160

Conceição de Macabu/RJ, 21 de agosto de 2023.

Prezado Senhor.

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as Resoluções Legislativas n. 39, 40, 41, 42, 50, 57 e 60 de 2023, aprovadas na Reunião Ordinária do dia 21/08/2023.

Ressalta-se que os arquivos para publicação serão encaminhados via e-mail.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Nathália Silveira Braga

Presidente da Câmara Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu PROTOCOLO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 40/2023

Autoria: Vagner Santos Ignácio (Vaguinho)

Concede Título de Honra ao Mérito ao Soldado Gabriel de Souza Santos.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Soldado Gabriel de Souza Santos, pelos relevantes serviços prestados à comunidade ao efetivar baixas significativas dos índices criminais em Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 21 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga

Presidente da Câmara Biênio 2023-2024

4.76

03



PORTARIA Nº. 021/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos processos, protocolados no IPASCON sob o nº. 063/2021.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a partir de 04 de Fevereiro de 2021, a Sra. ADRIANA MATOS (filha), dependente da segurada deste Instituto, Sra. EDILA MATOS, aposentada Voluntariamente por Idade e Tempo de Contribuição em 01/06/2018, no cargo de SERVENTE, Referência Salarial 11, Nível Elementar, sob a matrícula n° 00337.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O beneficio foi concedido com fulcro no artigo nº 40 - §§ 2º e 7º - Inciso I da Constituição Federal/1988, revisada pela Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3° - FIXAÇÃO DE PROVENTOS:

Salário Base (Lei Municipal nº 1.554/18, LM nº 1.573/2019 c/c LM	R\$ 1.105,23
nº 1.624/2019 e LM nº 1.663/2021)	
Triênio 30% (Lei Municipal nº 1.612/2019)	R\$ 331,57
Total	R\$ 1.436,80

(Um mil e quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 15 de Agosto de 2023.

ADERALDO SPESSE RANGEL Diretor Presidente



Wight.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 40/2023 Autoria: Vagner Santos Ignácio (Vaguinho)

Concede Título de Honra ao Mérito ao Soldado Gabriel de Souza Santos.

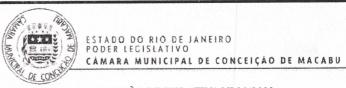
Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido *Título de Honra ao Mérito* ao Soldado Gabriel de Souza Santos, pelos relevantes serviços prestados à comunidade ao efetivar baixas significativas dos índices criminais em Conceição de Macabu/RJ. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 21 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara Biênio 2023-2024



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 39/2023 Autoria: Vagner Santos Ignácio (Vaguinho)

Concede Título de Honra ao Mérito ao Cabo Guilherme Ribeiro Machado.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido *Titulo de Honra ao Mérito* ao Cabo Guilherme Ribeiro Machado, pelos relevantes serviços prestados à comunidade ao efetivar baixas significativas dos índices criminais em Conceição de Macabu/RJ. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 21 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara Biênio 2023-2024



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 41/2023 Autoria: Vagner Santos Ignácio (Vaguinho)

Concede Título de Honra ao Mérito ao Sargento Lucas Constantino de Melo.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido *Título de Honra ao Mérito* ao Sargento Lucas Constantino de Melo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade ao efetivar baixas significativas dos índices criminais em Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 21 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara Biênio 2023-2024

